

ENTE: Conceição da Barra

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTROLE INTERNO								
Nível de Estruturação do CI	Quantidade Total de Servidores do CI	Quantidade Servidores Efetivos do CI	Quantidade Servidores Contadores do CI	Normas Internas Gestão Orçamentária [Leg 1]	Normas Internas Gestão Financeiras [Leg 1]	Normas Internas Gestão Patrimonial [Leg 1]	Normas Internas Gestão Fiscal [Leg 1]	Normas Internas Escrituração e Demonstrações Contábeis [Leg 1]
Unidade Central	2	2	0	3	3	3	3	3

Leg 1:
1 - Existem somente os normativos;
2 - Existem normativos e fluxos desenhados;
3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no Processo;
4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática.

INFORMAÇÕES GERAIS DA UG						
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Responsável	Último Exercício Avaliado pelo CI	Opinião do CI sobre os Procedimentos Aplicados da UG	Fato relevante relatado no RELACI - ciência TCEES	Assunto principal - fato relevante relatado no RELACI
020L0200001	Unidade Central			Regular com ressalva	Sim	Outros

ENTE: Conceição da Barra**UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra****TIPO DE CONTA: Contas de Gestão****EXERCÍCIO: 2025**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
020L0200001	Unidade Central	1.2.2	Qualitativo	É possível aferir, dos autos do Processo Administrativo nº 000382/2026-Interno, o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias patronais devidas ao Regime Próprio de Previdência Social RPPS (Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Conceição da Barra PREVICOB), relativas ao exercício de 2024.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Para fins de auditoria, a amostra considerada foi extraída da análise dos Processos Administrativos nº 1045/2025, 1426/2025, 2375/2025, 292/2026, 315/2026, 381/2026, 282/2026 e 431/2026, examinados ao longo do exercício de 2025 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. A seleção desses processos teve por objetivo a verificação dos pontos de controle, tendo em vista que reúnem documentos integrantes da Prestação de Contas Anual (PCA), bem como dados de pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TC nº 68/2020 e ao disposto no art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	Análise documental	1

ENTE: Conceição da Barra

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
020L0200001	Unidade Central	1.2.4	Qualitativo	É possível aferir, dos autos do Processo Administrativo nº 000382/2026-Interno que, conforme informações prestadas pela Secretaria de Finanças-Contabilidade, houve a retenção da contribuição previdenciária dos servidores (segurados) constantes na folha de pagamento e repasse das mesmas ao RGPS e RPPS.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Para fins de auditoria, a amostra considerada foi extraída da análise dos Processos Administrativos nº 1045/2025, 1426/2025, 2375/2025, 292/2026, 315/2026, 381/2026, 282/2026 e 431/2026, examinados ao longo do exercício de 2025 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. A seleção desses processos teve por objetivo a verificação dos pontos de controle, tendo em vista que reúnem documentos integrantes da Prestação de Contas Anual (PCA), bem como dados de pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TC nº 68/2020 e ao disposto no art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	Análise documental	1

ENTE: Conceição da Barra

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
020L0200001	Unidade Central	1.3.1	Qualitativo	É possível aferir, por meio da análise do Balanço Patrimonial BALPAT que as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis, havendo, assim, compatibilidade com os inventários anuais bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Para fins de auditoria, a amostra considerada foi extraída da análise dos Processos Administrativos nº 1045/2025, 1426/2025, 2375/2025, 292/2026, 315/2026, 381/2026, 282/2026 e 431/2026, examinados ao longo do exercício de 2025 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. A seleção desses processos teve por objetivo a verificação dos pontos de controle, tendo em vista que reúnem documentos integrantes da Prestação de Contas Anual (PCA), bem como dados de pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TC nº 68/2020 e ao disposto no art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	Análise documental	1

ENTE: Conceição da Barra**UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra****TIPO DE CONTA: Contas de Gestão****EXERCÍCIO: 2025**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
020L0200001	Unidade Central	1.3.3	Qualitativo	É possível aferir, por meio da análise dos extratos bancários que as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais conforme determina a Constituição Federal de 1988 (art. 164, § 3º) e a Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)	0,00	0,00	Unidades Físicas	Para fins de auditoria, a amostra considerada foi extraída da análise dos Processos Administrativos nº 1045/2025, 1426/2025, 2375/2025, 292/2026, 315/2026, 381/2026, 282/2026 e 431/2026, examinados ao longo do exercício de 2025 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. A seleção desses processos teve por objetivo a verificação dos pontos de controle, tendo em vista que reúnem documentos integrantes da Prestação de Contas Anual (PCA), bem como dados de pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TC nº 68/2020 e ao disposto no art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	Análise documental	1

ENTE: Conceição da Barra

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
020L0200001	Unidade Central	1.3.4	Qualitativo	É possível aferir, por meio da análise dos extratos bancários, do Termo de Verificação das Disponibilidades TVDISP, do Balanço Patrimonial BALPAT, do Balanço Financeiro BALFIN e da Demonstração do fluxo de Caixa DEMFCA, que as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Para fins de auditoria, a amostra considerada foi extraída da análise dos Processos Administrativos nº 1045/2025, 1426/2025, 2375/2025, 292/2026, 315/2026, 381/2026, 282/2026 e 431/2026, examinados ao longo do exercício de 2025 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. A seleção desses processos teve por objetivo a verificação dos pontos de controle, tendo em vista que reúnem documentos integrantes da Prestação de Contas Anual (PCA), bem como dados de pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TC nº 68/2020 e ao disposto no art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	Análise documental	1

ENTE: Conceição da Barra

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
020L0200001	Unidade Central	1.3.7	Qualitativo	Com base nas informações prestadas pela Secretaria de Finanças-Contabilidade, por meio do Processo Administrativo nº 000315/2026-Interno, a autoridade máxima do Poder Legislativo Municipal não contraiu, nos últimos quadrimestres do seu mandato, obrigações que não puderam ser cumpridas dentro dele, ou que tiveram parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem suficiente disponibilidade de caixa.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Para fins de auditoria, a amostra considerada foi extraída da análise dos Processos Administrativos nº 1045/2025, 1426/2025, 2375/2025, 292/2026, 315/2026, 381/2026, 282/2026 e 431/2026, examinados ao longo do exercício de 2025 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. A seleção desses processos teve por objetivo a verificação dos pontos de controle, tendo em vista que reúnem documentos integrantes da Prestação de Contas Anual (PCA), bem como dados de pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TC nº 68/2020 e ao disposto no art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	Análise documental	1

ENTE: Conceição da Barra**UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra****TIPO DE CONTA: Contas de Gestão****EXERCÍCIO: 2025**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
020L0200001	Unidade Central	1.4.7	Qualitativo	Aferiu-se que a fixação do subsídio dos vereadores atendeu ao disposto no art. 29, inc. VI, da CRFB/88. A Lei Municipal nº 2.990/2023, fixou o subsídio mensal dos vereadores em R\$ 9.300,00 para a legislatura 2025/2028. Dessa forma, constatou-se que o gasto individual com o subsídio dos vereadores cumpriu os limites estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei Municipal.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Para fins de auditoria, a amostra considerada foi extraída da análise dos Processos Administrativos nº 1045/2025, 1426/2025, 2375/2025, 292/2026, 315/2026, 381/2026, 282/2026 e 431/2026, examinados ao longo do exercício de 2025 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. A seleção desses processos teve por objetivo a verificação dos pontos de controle, tendo em vista que reúnem documentos integrantes da Prestação de Contas Anual (PCA), bem como dados de pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TC nº 68/2020 e ao disposto no art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	Análise documental	1

ENTE: Conceição da Barra**UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra****TIPO DE CONTA: Contas de Gestão****EXERCÍCIO: 2025**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
020L0200001	Unidade Central	1.4.8	Qualitativo	Constatou-se que as despesas com pessoal executadas pelo Poder Legislativo atingiram 1,89% da receita corrente líquida ajustada. Sendo assim, observa-se o cumprimento do limite máximo de despesa com pessoal do Poder Legislativo Municipal de Conceição da Barra/ES.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Para fins de auditoria, a amostra considerada foi extraída da análise dos Processos Administrativos nº 1045/2025, 1426/2025, 2375/2025, 292/2026, 315/2026, 381/2026, 282/2026 e 431/2026, examinados ao longo do exercício de 2025 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. A seleção desses processos teve por objetivo a verificação dos pontos de controle, tendo em vista que reúnem documentos integrantes da Prestação de Contas Anual (PCA), bem como dados de pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TC nº 68/2020 e ao disposto no art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	Análise documental	1

ENTE: Conceição da Barra

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
020L0200001	Unidade Central	1.4.9	Qualitativo	Conforme declaração do gestor (Processo Administrativo nº 00315/2026-Interno), o Poder Legislativo cumpriu, no exercício de 2025, as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto ao controle da despesa com pessoal, declarando não ter praticado atos que resultassem em aumento dessas despesas em desacordo com a legislação, especialmente nos últimos 180 dias do mandato, nem criado obrigações com efeitos financeiros futuros ou promovido alterações em carreiras e nomeações que implicassem elevação de gastos, assegurando, assim, a observância dos limites legais e constitucionais aplicáveis.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Para fins de auditoria, a amostra considerada foi extraída da análise dos Processos Administrativos nº 1045/2025, 1426/2025, 2375/2025, 292/2026, 315/2026, 381/2026, 282/2026 e 431/2026, examinados ao longo do exercício de 2025 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. A seleção desses processos teve por objetivo a verificação dos pontos de controle, tendo em vista que reúnem documentos integrantes da Prestação de Contas Anual (PCA), bem como dados de pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TC nº 68/2020 e ao disposto no art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	Análise documental	1

ENTE: Conceição da Barra

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
020L0200001	Unidade Central	1.4.10	Qualitativo	Constatou-se que as despesas com pessoal executadas pelo Poder Legislativo atingiram 1,89% da receita corrente líquida ajustada. Sendo assim, observa-se o cumprimento do limite máximo de despesa com pessoal do Poder Legislativo Municipal de Conceição da Barra/ES. Poder Legislativo Municipal de Conceição da Barra/ES. Portanto, não se fez necessária a aplicação das vedações previstas no art. 22, parágrafo único, incs. I a V, da LRF.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Para fins de auditoria, a amostra considerada foi extraída da análise dos Processos Administrativos nº 1045/2025, 1426/2025, 2375/2025, 292/2026, 315/2026, 381/2026, 282/2026 e 431/2026, examinados ao longo do exercício de 2025 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. A seleção desses processos teve por objetivo a verificação dos pontos de controle, tendo em vista que reúnem documentos integrantes da Prestação de Contas Anual (PCA), bem como dados de pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TC nº 68/2020 e ao disposto no art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	Análise documental	1

ENTE: Conceição da Barra**UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra****TIPO DE CONTA: Contas de Gestão****EXERCÍCIO: 2025**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
020L0200001	Unidade Central	1.4.11	Qualitativo	Constatou-se que as despesas com pessoal executadas pelo Poder Legislativo atingiram 1,89% da receita corrente líquida ajustada. Sendo assim, observa-se o cumprimento do limite máximo de despesa com pessoal do Poder Legislativo Municipal de Conceição da Barra/ES. Com isso, não houve necessidade da adoção das medidas saneadoras previstas no art. 23 da LRF.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Para fins de auditoria, a amostra considerada foi extraída da análise dos Processos Administrativos nº 1045/2025, 1426/2025, 2375/2025, 292/2026, 315/2026, 381/2026, 282/2026 e 431/2026, examinados ao longo do exercício de 2025 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. A seleção desses processos teve por objetivo a verificação dos pontos de controle, tendo em vista que reúnem documentos integrantes da Prestação de Contas Anual (PCA), bem como dados de pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TC nº 68/2020 e ao disposto no art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	Análise documental	1

ENTE: Conceição da Barra**UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra****TIPO DE CONTA: Contas de Gestão****EXERCÍCIO: 2025**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
020L0200001	Unidade Central	1.4.13	Qualitativo	O artigo 29-A, §1º da Constituição, estabeleceu que a Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores. Constatou-se que as despesas com folha de pagamento estão abaixo do limite máximo permitido, em acordo com o mandamento constitucional.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Para fins de auditoria, a amostra considerada foi extraída da análise dos Processos Administrativos nº 1045/2025, 1426/2025, 2375/2025, 292/2026, 315/2026, 381/2026, 282/2026 e 431/2026, examinados ao longo do exercício de 2025 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. A seleção desses processos teve por objetivo a verificação dos pontos de controle, tendo em vista que reúnem documentos integrantes da Prestação de Contas Anual (PCA), bem como dados de pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TC nº 68/2020 e ao disposto no art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	Análise documental	1

ENTE: Conceição da Barra

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
020L0200001	Unidade Central	1.4.17	Qualitativo	Aferiu-se que a fixação do subsídio dos vereadores atendeu ao disposto no art. 29, inc. VI, da CRFB/88. A Lei Municipal nº 2.990, de 18 de julho de 2023, fixou o subsídio mensal dos vereadores em R\$ 9.300,00 para a legislatura 2025/2028. Dessa forma, constatou-se que o gasto individual com o subsídio dos vereadores cumpriu os limites estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei Municipal.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Para fins de auditoria, a amostra considerada foi extraída da análise dos Processos Administrativos nº 1045/2025, 1426/2025, 2375/2025, 292/2026, 315/2026, 381/2026, 282/2026 e 431/2026, examinados ao longo do exercício de 2025 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. A seleção desses processos teve por objetivo a verificação dos pontos de controle, tendo em vista que reúnem documentos integrantes da Prestação de Contas Anual (PCA), bem como dados de pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TC nº 68/2020 e ao disposto no art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	Análise documental	1

ENTE: Conceição da Barra**UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra****TIPO DE CONTA: Contas de Gestão****EXERCÍCIO: 2025**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
020L0200001	Unidade Central	1.4.18	Qualitativo	A Constituição da República de 1988 estabeleceu as regras para fixação e pagamento dos subsídios aos vereadores, por meio do art. 29, inc. VI. A Lei Municipal nº 2.990, de 18 de julho de 2023, fixou o subsídio mensal dos vereadores em R\$ 9.300,00 para a legislatura 2025/2028. Dessa forma, constatou-se que o gasto individual com o subsídio dos vereadores cumpriu os limites estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei Municipal.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Para fins de auditoria, a amostra considerada foi extraída da análise dos Processos Administrativos nº 1045/2025, 1426/2025, 2375/2025, 292/2026, 315/2026, 381/2026, 282/2026 e 431/2026, examinados ao longo do exercício de 2025 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. A seleção desses processos teve por objetivo a verificação dos pontos de controle, tendo em vista que reúnem documentos integrantes da Prestação de Contas Anual (PCA), bem como dados de pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TC nº 68/2020 e ao disposto no art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	Análise documental	1

ENTE: Conceição da Barra**UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra****TIPO DE CONTA: Contas de Gestão****EXERCÍCIO: 2025**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
020L0200001	Unidade Central	1.4.19	Qualitativo	O total da despesa com a remuneração dos vereadores não ultrapassou o montante de cinco por cento da receita do Município (art. 29, inc. VII, da CRFB/88).	0,00	0,00	Unidades Físicas	Para fins de auditoria, a amostra considerada foi extraída da análise dos Processos Administrativos nº 1045/2025, 1426/2025, 2375/2025, 292/2026, 315/2026, 381/2026, 282/2026 e 431/2026, examinados ao longo do exercício de 2025 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. A seleção desses processos teve por objetivo a verificação dos pontos de controle, tendo em vista que reúnem documentos integrantes da Prestação de Contas Anual (PCA), bem como dados de pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TC nº 68/2020 e ao disposto no art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	Análise documental	1

ENTE: Conceição da Barra

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
020L0200001	Unidade Central	1.4.20	Qualitativo	O artigo 29-A da Constituição da República estabeleceu que o total da despesa da Câmara Municipal, de acordo com os dados populacionais do município, não poderá ultrapassar percentuais relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas nos § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior. Constatou-se que o valor total das despesas do Poder Legislativo Municipal está abaixo do limite máximo permitido, em acordo com o mandamento constitucional.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Para fins de auditoria, a amostra considerada foi extraída da análise dos Processos Administrativos nº 1045/2025, 1426/2025, 2375/2025, 292/2026, 315/2026, 381/2026, 282/2026 e 431/2026, examinados ao longo do exercício de 2025 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. A seleção desses processos teve por objetivo a verificação dos pontos de controle, tendo em vista que reúnem documentos integrantes da Prestação de Contas Anual (PCA), bem como dados de pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TC nº 68/2020 e ao disposto no art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	Análise documental	1

ENTE: Conceição da Barra

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
020L0200001	Unidade Central	2.2.13	Qualitativo	É possível aferir do resumo do Demonstrativo de Créditos Adicionais relativo ao Exercício de 2025, que não houve a abertura de crédito adicional suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, não havendo que se falar, a princípio, no descumprimento dos arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/1964.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Para fins de auditoria, a amostra considerada foi extraída da análise dos Processos Administrativos nº 1045/2025, 1426/2025, 2375/2025, 292/2026, 315/2026, 381/2026, 282/2026 e 431/2026, examinados ao longo do exercício de 2025 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. A seleção desses processos teve por objetivo a verificação dos pontos de controle, tendo em vista que reúnem documentos integrantes da Prestação de Contas Anual (PCA), bem como dados de pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TC nº 68/2020 e ao disposto no art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	Análise documental	1

ENTE: Conceição da Barra

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
020L0200001	Unidade Central	2.2.21	Qualitativo	Destaca-se que o Relatório de Gestão Fiscal RGF será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive pela internet (art. 55, § 2º, LRF). Constatou-se o cumprimento da exigência de publicidade prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal em relação Relatório de Gestão Fiscal (RGF).	0,00	0,00	Unidades Físicas	Para fins de auditoria, a amostra considerada foi extraída da análise dos Processos Administrativos nº 1045/2025, 1426/2025, 2375/2025, 292/2026, 315/2026, 381/2026, 282/2026 e 431/2026, examinados ao longo do exercício de 2025 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. A seleção desses processos teve por objetivo a verificação dos pontos de controle, tendo em vista que reúnem documentos integrantes da Prestação de Contas Anual (PCA), bem como dados de pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TC nº 68/2020 e ao disposto no art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	Análise documental	1

ENTE: Conceição da Barra

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
020L0200001	Unidade Central	2.2.29	Qualitativo	Conforme declaração do ordenador de despesas (LIMITA) não foi criada nem editada, no ano de 2025, nenhuma norma sobre limitação de empenho e movimentação financeira. Por meio de pesquisa realizada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo SAPL, a Unidade Central de Controle Interno UCCI não localizou atos de limitação de empenho e movimentação financeira relacionadas à contenção de déficit orçamentário e financeiro. Isto posto, conclui-se, portanto, que, o orçamento comportou a realização de todas as despesas, não havendo que se falar em déficit orçamentário e financeiro relativo ao exercício de 2025.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Para fins de auditoria, a amostra considerada foi extraída da análise dos Processos Administrativos nº 1045/2025, 1426/2025, 2375/2025, 292/2026, 315/2026, 381/2026, 282/2026 e 431/2026, examinados ao longo do exercício de 2025 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. A seleção desses processos teve por objetivo a verificação dos pontos de controle, tendo em vista que reúnem documentos integrantes da Prestação de Contas Anual (PCA), bem como dados de pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TC nº 68/2020 e ao disposto no art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	Análise documental	1

ENTE: Conceição da Barra

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
020L0200001	Unidade Central	2.2.30	Qualitativo	Conforme declaração do gestor (Processo Administrativo nº 00315/2026-Interno), o Poder Legislativo cumpriu, no exercício de 2025, as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto ao controle da despesa com pessoal, declarando não ter praticado atos que resultassem em aumento dessas despesas em desacordo com a legislação, especialmente nos últimos 180 dias do mandato, nem criado obrigações com efeitos financeiros futuros ou promovido alterações em carreiras e nomeações que implicassem elevação de gastos, assegurando, assim, a observância dos limites legais e constitucionais aplicáveis.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Para fins de auditoria, a amostra considerada foi extraída da análise dos Processos Administrativos nº 1045/2025, 1426/2025, 2375/2025, 292/2026, 315/2026, 381/2026, 282/2026 e 431/2026, examinados ao longo do exercício de 2025 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. A seleção desses processos teve por objetivo a verificação dos pontos de controle, tendo em vista que reúnem documentos integrantes da Prestação de Contas Anual (PCA), bem como dados de pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TC nº 68/2020 e ao disposto no art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	Análise documental	1

ENTE: Conceição da Barra**UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra****TIPO DE CONTA: Contas de Gestão****EXERCÍCIO: 2025**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
020L0200001	Unidade Central	2.3.2	Qualitativo	O valor dos recursos extraorçamentários vinculados a precatórios é de zero (BALPT), com relação ao exercício de 2025. Destaca-se, por ocasião do disposto nos arts. 67 e 100 da Lei 4.320/64, que, inexistem precatórios judiciais sendo objeto de pagamento pela Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Para fins de auditoria, a amostra considerada foi extraída da análise dos Processos Administrativos nº 1045/2025, 1426/2025, 2375/2025, 292/2026, 315/2026, 381/2026, 282/2026 e 431/2026, examinados ao longo do exercício de 2025 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. A seleção desses processos teve por objetivo a verificação dos pontos de controle, tendo em vista que reúnem documentos integrantes da Prestação de Contas Anual (PCA), bem como dados de pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TC nº 68/2020 e ao disposto no art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	Análise documental	1

ENTE: Conceição da Barra**UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra****TIPO DE CONTA: Contas de Gestão****EXERCÍCIO: 2025**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
020L0200001	Unidade Central	2.5.5	Qualitativo	É possível aferir, por meio da análise das informações encaminhadas à Unidade Central de Controle Interno (UCCI), pela Secretaria de Finanças e Contabilidade SF-Contabilidade, nos autos do Processo Administrativo nº 382/2026 -Interno, a existência de expedição de Guia de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias devidas ao Regime Próprio de Previdência Social RPPS (PREVICOB), e do seu respectivo pagamento.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Para fins de auditoria, a amostra considerada foi extraída da análise dos Processos Administrativos nº 1045/2025, 1426/2025, 2375/2025, 292/2026, 315/2026, 381/2026, 282/2026 e 431/2026, examinados ao longo do exercício de 2025 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. A seleção desses processos teve por objetivo a verificação dos pontos de controle, tendo em vista que reúnem documentos integrantes da Prestação de Contas Anual (PCA), bem como dados de pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TC nº 68/2020 e ao disposto no art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	Análise documental	1

ENTE: Conceição da Barra

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
020L0200001	Unidade Central	2.5.7	Qualitativo	A Prefeitura Municipal de Conceição da Barra/ES, por meio do Termo de Cessão de Servidor Público nº 013/2025, colocou à disposição da Câmara Municipal, servidor requisitado para o exercício de Guarda Patrimonial do Poder Legislativo. O prazo de vigência do convênio é de 01 de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2026. Extrai-se do Processo Administrativo nº 00381/2026-Interno que o RPPS do servidor foi cientificado formalmente, garantindo, assim, a continuidade da contribuição junto ao PREVICOB.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Para fins de auditoria, a amostra considerada foi extraída da análise dos Processos Administrativos nº 1045/2025, 1426/2025, 2375/2025, 292/2026, 315/2026, 381/2026, 282/2026 e 431/2026, examinados ao longo do exercício de 2025 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. A seleção desses processos teve por objetivo a verificação dos pontos de controle, tendo em vista que reúnem documentos integrantes da Prestação de Contas Anual (PCA), bem como dados de pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TC nº 68/2020 e ao disposto no art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	Análise documental	1

ENTE: Conceição da Barra

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
020L0200001	Unidade Central	2.5.10	Qualitativo	A Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa atesta que a Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES possui débitos federais registrados, porém com exigibilidade suspensa ou não impeditiva, inexistindo inscrições em Dívida Ativa da União, razão pela qual o documento produz efeitos de certidão negativa, assegurando a regularidade fiscal do ente perante a Fazenda Nacional durante seu prazo de validade Processo Administrativo nº 0431/2026-Interno.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Para fins de auditoria, a amostra considerada foi extraída da análise dos Processos Administrativos nº 1045/2025, 1426/2025, 2375/2025, 292/2026, 315/2026, 381/2026, 282/2026 e 431/2026, examinados ao longo do exercício de 2025 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. A seleção desses processos teve por objetivo a verificação dos pontos de controle, tendo em vista que reúnem documentos integrantes da Prestação de Contas Anual (PCA), bem como dados de pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TC nº 68/2020 e ao disposto no art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	Análise documental	1

ENTE: Conceição da Barra**UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra****TIPO DE CONTA: Contas de Gestão****EXERCÍCIO: 2025**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
020L0200001	Unidade Central	2.6.1	Qualitativo	Constatou-se que, sob a vigência da Lei Municipal n° 3.026/2024, as funções de confiança foram exercidas, exclusivamente, por servidores ocupantes de cargo efetivo, no Exercício de 2025.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Para fins de auditoria, a amostra considerada foi extraída da análise dos Processos Administrativos nº 1045/2025, 1426/2025, 2375/2025, 292/2026, 315/2026, 381/2026, 282/2026 e 431/2026, examinados ao longo do exercício de 2025 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. A seleção desses processos teve por objetivo a verificação dos pontos de controle, tendo em vista que reúnem documentos integrantes da Prestação de Contas Anual (PCA), bem como dados de pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TC nº 68/2020 e ao disposto no art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	Análise documental	1

ENTE: Conceição da Barra**UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra****TIPO DE CONTA: Contas de Gestão****EXERCÍCIO: 2025**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
020L0200001	Unidade Central	2.6.2	Qualitativo	Não há lei específica disciplinando condições e percentual mínimo dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira, na Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES. Nota-se, ainda, a ausência de exigência de nível de escolaridade adequado para provimento de cargos em comissão, que deve ser comprovadamente compatível com a natureza e complexidade das atribuições a serem desempenhadas, em atendimento ao interesse público. Com efeito, anota-se a manutenção, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES, de diversos cargos comissionados sem exigência de escolaridade.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Para fins de auditoria, a amostra considerada foi extraída da análise dos Processos Administrativos nº 1045/2025, 1426/2025, 2375/2025, 292/2026, 315/2026, 381/2026, 282/2026 e 431/2026, examinados ao longo do exercício de 2025 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. A seleção desses processos teve por objetivo a verificação dos pontos de controle, tendo em vista que reúnem documentos integrantes da Prestação de Contas Anual (PCA), bem como dados de pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TC nº 68/2020 e ao disposto no art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	Análise documental	2

ENTE: Conceição da Barra

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
020L0200001	Unidade Central	2.6.3	Qualitativo	Os servidores que são contratados com base no art. 37, inc. IX, da CRFB/88 são chamados de servidores temporários. Para ser válida, a contratação com fundamento no inciso IX deve ser: a) feita por tempo determinado (a lei prevê prazos máximos); b) com o objetivo de atender a uma necessidade temporária; e c) que se caracterize como sendo de excepcional interesse público. Por meio de pesquisa realizada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo SAPL, a Unidade Central de Controle Interno UCCI não localizou legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado para o exercício de 2025. No mais, extrai-se do Processo Administrativo nº 00381/2026-Interno que não houve a realização de contratação temporária pela Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Para fins de auditoria, a amostra considerada foi extraída da análise dos Processos Administrativos nº 1045/2025, 1426/2025, 2375/2025, 292/2026, 315/2026, 381/2026, 282/2026 e 431/2026, examinados ao longo do exercício de 2025 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. A seleção desses processos teve por objetivo a verificação dos pontos de controle, tendo em vista que reúnem documentos integrantes da Prestação de Contas Anual (PCA), bem como dados de pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TC nº 68/2020 e ao disposto no art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	Análise documental	1

ENTE: Conceição da Barra

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
020L0200001	Unidade Central	2.6.4	Qualitativo	Extraí-se do Processo Administrativo nº 00381/2026-Interno que o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados à Câmara Municipal obedeceu ao disposto no art. 37, inc. IX, da CRFB/88, inexistindo notificações/alertas do TCEES acerca do assunto.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Para fins de auditoria, a amostra considerada foi extraída da análise dos Processos Administrativos nº 1045/2025, 1426/2025, 2375/2025, 292/2026, 315/2026, 381/2026, 282/2026 e 431/2026, examinados ao longo do exercício de 2025 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. A seleção desses processos teve por objetivo a verificação dos pontos de controle, tendo em vista que reúnem documentos integrantes da Prestação de Contas Anual (PCA), bem como dados de pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TC nº 68/2020 e ao disposto no art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	Análise documental	1

Leg 2:

- 1 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções
- 2 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções relevantes, constatando oportunidades de melhorias do controle
- 3 - Procedimento aplicado com constatação de distorções que ensejam risco grave e necessidade de correções.

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS REALIZADAS										
Existem Tomadas de Contas Especiais instauradas?	Unidade Gestora Avaliada	Tipo de Tomada de Contas Especial	Processo Administrativo TCE	Data Evento/Ciência pela Autoridade Competente	Data de Instauração da TCE	Data de Envio da TCE ao TCEES	Fato Motivador da TCE [Leg 3]	Valor Original do Débito	Situação da TCE em 31/12 do Exercício da Prestação de Contas - não encaminhadas ao TCEES [Leg 4]	Situação da TCE em 31/12 do Exercício da Prestação de Contas - encaminhadas ao TCEES [Leg 5]
Não										

ENTE: Conceição da Barra**UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Conceição da Barra****TIPO DE CONTA: Contas de Gestão****EXERCÍCIO: 2025**

Leg 3:

- 1 - Omissão no dever de prestar contas ou a não comprovação da correta aplicação de recursos repassados mediante convênio, contrato de repasse, ou instrumento congênere;
- 2 - Ocorrência de desfalque, alcance, desvio, desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos;
- 3 - Ocorrência de extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores e bens;
- 4 - Prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário;
- 5 - Concessão irregular de quaisquer benefícios fiscais ou de renúncia de receitas de que resulte dano ao erário.

Leg 4:

- 1 - Aguardando o início da instrução;
- 2 - Em instrução dentro do prazo;
- 3 - Em instrução fora do prazo;
- 4 - Finalizada – Dispensado o encaminhamento ao TCEES – art. 9º, IN 32/2014;
- 5 - Finalizada - Arquivada antes do encaminhamento ao TCEES – art. 10, IN 32/2014;

Leg 5:

- 1 - Finalizada - Aguardando deliberação do TCEES;
- 2 - Com decisão do TCEES pela condenação ao ressarcimento / Sem baixa da responsabilidade pelo débito;
- 3 - Com decisão do TCEES pela baixa da responsabilidade pelo débito – art. 20, da IN 32/2014);
- 4 - Em complementação de informações, após retorno determinado pelo TCEES – art. 15, IN 32/2014.